



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL  
SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**

CNPJ Nº. 05.392.810/0001-54 - NIRE: 41400015246

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, em número de 75 (setenta e cinco), para reunião em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 27/03/2024, em primeira convocação às 17h (dezesete horas) com 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 18h (dezoito horas) com metade mais 1 dos delegados, ou às 19h (dezenove horas) em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de gestão;
  - b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
  - c) Relatório da auditoria externa;
  - d) Demonstrativo das sobras e perdas apuradas
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição;
3. Fixação do valor dos honorários da Presidência do Conselho de Administração; Fixação do valor das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal para participação em reuniões e homologações; fixação do valor das cédulas de presença de conselheiros de administração para participação em comissões e comitês deferidores.
4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios da Diretoria Executiva;
5. Eleição do Conselho de Administração;
6. Alterações na Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
7. Alterações na Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
8. Alterações na Política Institucional de Governança Corporativa;
9. Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1 - Alteração do art. 38 do Estatuto social, para alteração na composição do Conselho de Administração.

- O endereço de acesso aos documentos relativos à Assembleia Geral será disponibilizados aos delegados até 18/03/2024.  
- O pedido e documentos para registro de chapas deve ser feito na forma prevista no Regulamento Eleitoral e Estatuto Social do Sicoob Meridional complementados pelas exigências do Art. 2º do Regulamento Anexo II, da Resolução 4122/2012, do BACEN e entregue na sede da cooperativa até 22/02/2024 às 17h00.

Obs. Os normativos citados acima estão disponíveis no site da cooperativa

([https://www.sicoobunicoob.com.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO\\_ELEITORAL\\_FINAL.pdf](https://www.sicoobunicoob.com.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO_ELEITORAL_FINAL.pdf))

- Havendo mais de uma chapa e ocorrendo empate na eleição, fica designada nova assembleia para 29/03/2024

- A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Yara Country Clube, localizado na Rua Santos Dumont 2959, esquina com a Rua Estilac Leal – Salão Verde, fora de sua sede por não possuir espaço físico que comporte a realização do evento.

Toledo PR, 09 de fevereiro de 2024.

**Solange Pinzon de Carvalho Martins  
Presidente do Conselho de Administração**